



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N ° 490/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da LEI N° 8.112/1990, no Art. 10 do DECRETO N° 5.707/2006, na RESOLUÇÃO N° 5/CONSUNI CA/UFFS/2014 e na RESOLUÇÃO N° 11/CONSUNI CAPGP/UFFS/2015, resolve:

Art. 1° CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a), ocupante do cargo de Administrador, a seguir relacionado(a):

Servidor(a)	SIAPE	Processo	Período da Licença	Dias
Lilian Rohrbeck	1923678	23205.001581/2018-33	17/05/2018 a 15/06/2018	30

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 7 de maio de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor